

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



## **TERMO ADITIVO Nº 003/2014**

Termo aditivo de valor ao contrato nº 019PP/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caatiba e **CAMBUI VEICULO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA - BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Avenida Francisco Viana, nº 07, Centro, Caatiba - Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CAMBUI VEICULO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.456.792/0001-18, com sede na Av. Bartolomeu de Gusmão, 750 Bairro. Jurema, CEP: 45023-325, Vitória da Conquista - Ba, representada pelo(s) Sr. **ANTONIO ROBERTO DE BARROS CAIRO**, portador(a) da Documento de Identidade nº 00971172 42 SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o nº 050.759.125-91, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam nesta ato, o presente termo, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual nº 019PP/2014, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** – Através deste termo, o Contrato nº 019PP/2014, terá seu objeto alterado para o seguinte: aquisição de 02 veículos automotores, 4 (quatro) portas, zero quilometro, motor 1.0 8V flex, tipo popular 5 (cinco) passageiros, cor branco, ano de fabricação-modelo 2014/2014, com suspensão elevada, ar condicionado e direção hidráulica.

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - Através deste termo, o Contrato nº 019PP/2014, terá seu valor modificado para R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA**

2.1 - De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 003/2014, a alteração contratual encontra amparo no Art. 65 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que foi constatado em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração.

1

Avenida Francisco Viana, 07, Centro, Caatiba-Bahia. CNPJ: 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



2.3 – Em face do exposto, justifica-se a alteração contratual ora efetivada até o final do ano/exercício 2014.

---

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas referentes ao objeto deste Contrato, serão empenhadas à conta dos recursos alocados ao Contratante, por recursos destinados a atender a execução do objeto especificado no Processo Administrativo nº 001/2014:

UO: 104 – FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

105 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1009 – EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

1011 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS

ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 0101.000, 0114.014

---

## CLÁUSULA QUARTA – DA CONFIRMAÇÃO

4.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 019PP/2014.

---

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Caatiba, 08 de setembro de 2014.

**Joaquim Mendes de Sousa Junior**  
Prefeita Municipal

**CAMBUÍ VEÍCULO LTDA**  
Contratada.

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome:..... Nome:.....  
CPF:..... CPF:.....

2

---

Avenida Francisco Viana, 07, Centro, Caatiba-Bahia. CNPJ: 13.856.372/0001-66